

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2015

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer investigação de denúncia e que sejam solicitados depoimentos de autoridades com a finalidade de averiguar indícios de atos de crueldade e tortura perpetrados por agentes policiais em São Paulo/SP.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, VII e Art. 32, VIII, a do Regimento Interno, investigação de denúncia e que sejam solicitados depoimentos de autoridades em relação a indícios de atos de crueldade e tortura perpetrados por agentes policiais contra Verônica Bolina, de 25 anos, cujo nome perante o registro civil é Charleston Alves Francisco.

Requeremos, portanto, que prestem depoimento a esta Comissão as seguintes autoridades:

- a) Sr. Alexandre de Moraes, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
- b) Sr. Youssef Abou Chahin, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- c) Sr. Luiz Roberto Hellmeister, Delegado do 2º Distrito Policial de Bom Retiro – São Paulo;

- d) Sr. Comandante do Grupo de Operações Especiais – GOE;
- e) Sra. Heloísa Alves, Coordenadora de Políticas para a Diversidade Sexual (órgão da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do governo do Estado de São Paulo).

JUSTIFICATIVA

Verônica Bolina, de 25 anos, cujo nome perante o registro civil é Charleston Alves Francisco, foi presa em São Paulo no dia 10 de abril de 2015, acusada de tentativa de homicídio e levada ao 2º Distrito Policial, no bairro Bom Retiro, em São Paulo/SP.

As reportagens em anexo contêm imagens em que Verônica (que já se encontrava sob a tutela do Estado) aparece exposta dentro de um pátio de uma carceragem masculina, algemada, seminua, com os pés amarrados e com o rosto desfigurado.

Presume-se que essas imagens tenham sido divulgadas por agentes policiais, fornecendo uma clara exposição de tortura e crueldade nas dependências carcerárias da delegacia. Em resumo, há indícios de que Verônica tenha sido torturada e agredida por agentes policiais, além de toda a exposição gerada pela divulgação das imagens em sítios eletrônicos e redes sociais. Sendo Verônica acusada de cometer qualquer tipo de crime, que seja aberto o respectivo inquérito; que ela seja submetida ao devido processo legal e à ampla defesa; e, restando condenada, que seja punida na forma da lei e não torturada sob a tutela do Estado.

Segundo relato da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, Verônica sofreu agressão em vários momentos por parte de policiais militares vestidos com uniforme de cor preta, fazendo referência aos agentes do Grupo de Operações Estratégicas (GOE), ocorridas no momento de sua prisão.

Conforme a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, há claros indícios de tortura, maus-tratos, excessos, abusos, exposição indevida da imagem, coação e constrangimento ilegal envolvendo a prisão e contenção de Verônica, que, até o momento, está detida no 2º Distrito Policial e aguarda vaga para ser transferida à penitenciária.

Em meio a todos os acontecimentos, um áudio foi divulgado pela imprensa, em que é possível identificar a voz da Verônica dizendo, repetidamente, que não foi torturada. Todavia, esse áudio, gravado enquanto Verônica está encarcerada, traz ainda mais dúvidas sobre o procedimento adotado pelos agentes do Estado nesse caso.

Diante da grave violação de direitos humanos que pode ser verificada nas reportagens e do suposto descumprimento dos princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa, torna-se necessária e fundamental a atuação desta Comissão para a elucidação das questões que envolvem os atos de tortura e agressão praticados contra Verônica Bolina.

Sala da Comissão, de abril de 2015.